



Associação Portuguesa
de Gestão de Resíduos

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE 2012

GESTÃO DE RESÍDUOS DE PILHAS E ACUMULADORES

www.amb3e.pt

Índice

1.	Introdução.....	1
1.1.	Enquadramento.....	1
1.2.	Objectivos do Documento.....	3
1.3.	Organização do Documento.....	3
2.	A Associação.....	5
2.1.	Órgãos sociais.....	6
3.	Aderentes e Quantidades Declaradas.....	7
3.1.	Produtores Aderentes.....	7
3.2.	Quantidades Declaradas.....	8
4.	Parceiros Operacionais.....	9
4.1.	Operadores de Recepção.....	9
4.2.	Plataforma de Consolidação.....	10
4.3.	Operadores Logísticos.....	11
4.4.	Unidades de Tratamento e Valorização.....	12
5.	Recolha e Valorização.....	15
6.	Comunicação e Sensibilização.....	17
7.	Investigação e Desenvolvimento.....	21
8.	Avaliação de Actividades e Objectivos.....	23
8.1.	Avaliação de Actividades 2012.....	23
8.2.	Objectivos e Actividades 2013/2014.....	26
9.	Informação Financeira.....	29
9.1.	Ecovalor.....	29
9.2.	Gastos AMB3E.....	29
9.3.	Comunicação e Sensibilização.....	30
9.4.	Investigação e Desenvolvimento.....	30
	Anexos.....	31
	Lista de Produtores Aderentes.....	31

Tabelas

Tabela 1 – Centros de Recepção da AMB3E.....	10
Tabela 2 – Plataforma de Consolidação da AMB3E	11
Tabela 3 – Operador Logístico da AMB3E	12
Tabela 4 – Avaliação de actividades realizadas em 2012.....	23
Tabela 6 – Ecovalor cobrado	29
Tabela 7 – Gastos AMB3E com a gestão de RPA.....	30
Tabela 8 – Investimento em comunicação e sensibilização.....	30
Tabela 9 – Investimento em investigação e desenvolvimento	30

Figuras

Figura 1 – Evolução do número de produtores de PA aderentes	7
Figura 2 – Evolução da quantidade de PA declaradas, em peso.....	8
Figura 3 – Evolução da quantidade de PA declaradas, em unidades.....	8

1. Introdução

1.1. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro, estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e de acumuladores, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Setembro.

A AMB3E – Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objectivo organizar e gerir o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (SIGRPA), no quadro do sistema integrado previsto no Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro.

Para tal, a AMB3E obteve do Estado Português em 2010 o licenciamento para a gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA) pelo Despacho n.º 1262/2010, do Ministério do Ambiente, publicado em Diário da República do dia 19 de Janeiro de 2010 (Licença RPA). Estão previstos neste documento os requisitos de transmissão de informação à Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente a apresentação até 31 de Março do ano imediato àquele a que se reporta, de um relatório anual de actividades evidenciando as acções executadas e respectivos resultados.

De acordo com o definido no Anexo F da Licença RPA, o relatório deve conter pelo menos os seguintes elementos:

- Situação da empresa, designadamente, no que respeita à sua estrutura accionista e ao balanço social;
- Identificação dos produtores de pilhas e acumuladores que transferiram a sua responsabilidade para a AMB3E, com indicação da data de transferência de responsabilidade e evidenciando as acções executadas no sentido de promover a adesão de novos produtores ao sistema;
- Identificação dos centros de recepção e dos pontos de recolha, bem como dos operadores de transporte, tratamento, reciclagem e eliminação de resíduos de pilhas e acumuladores com quem a titular realizou contratos;
- Contribuições recebidas dos produtores, com montantes discriminados por segmento de pilhas e acumuladores objecto da presente licença;
- Custos incorridos e sua distribuição pelas principais vertentes (funcionamento interno, comunicação, investigação e desenvolvimento, transporte, outros custos);
- Demonstração dos custos do fluxo de pilhas e acumuladores objecto de gestão partilhada com o fluxo de resíduos de equipamentos, eléctricos e electrónicos, designadamente,

custos gerais, custos administrativos, custos operacionais, custos de comunicação, custos de I&D e amortizações;

- Características das pilhas e acumuladores colocados em território nacional pelos produtores aderentes ao sistema integrado;
- Fluxo de pilhas e acumuladores e materiais resultantes do tratamento, evidenciando o cumprimento anual dos objectivos recolha e de rendimentos de reciclagem;
- Demonstração de resultados com indicação das respectivas afectações (fundos e actividades conexas com a actividade principal);
- Programa plurianual de objectivos;
- Avaliação da actividade realizada.

1.2. Objectivos do Documento

O objectivo do presente documento é dar resposta aos requisitos constantes na Licença da AMB3E para a gestão de RPA, em matéria de acompanhamento da actividade desta entidade gestora, de acordo com o previsto na Cláusula 9.ª e no Anexo F da Licença RPA.

1.3. Organização do Documento

O documento encontra-se organizado nos seguintes capítulos:

- “Introdução”, capítulo no qual se enquadra o presente documento e se referem os seus principais objectivos.
- “A Associação”, capítulo em que se apresenta a natureza jurídica e a estrutura interna da AMB3E.
- “Aderentes e Quantidades Declaradas”, onde é apresentada a evolução dos produtores aderentes cuja responsabilidade de gestão de RPA foi transmitida para a AMB3E.
- “Parceiros Operacionais”, apresenta os parceiros da AMB3E que constituem a sua rede de operadores, que efectuem a gestão de RPA.
- “Comunicação e Sensibilização”, com destaque para as campanhas de informação e sensibilização realizadas e a participação em eventos de divulgação pela AMB3E.
- “Investigação e Desenvolvimento”, inclui a apresentação das actividades desenvolvidas pela AMB3E e os resultados obtidos.
- “Avaliação da Actividade e Objectivos”, efectua-se a avaliação das actividades realizadas pela AMB3E em 2012 face aos objectivos definidos e perspectiva-se os objectivos e as actividades para o futuro.
- “Informação Financeira”, inclui os dados disponíveis de caracterização financeira da actividade da AMB3E, com aferição do cumprimento de metas de investimento em comunicação e sensibilização, investigação e desenvolvimento, previstas na Licença.
- “Anexos”, capítulo que encerra o documento, compilando em anexo alguns elementos importantes no relato das actividades do ano 2012.

Página em branco.

2. A Associação

A AMB3E é uma Associação de direito privado, de âmbito nacional e sem fins lucrativos, constituída no dia 27 de Abril de 2005 com o objectivo associativo de gestão de resíduos, nomeadamente pela gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (SIGREEE), cumprindo o disposto na Licença que lhe foi atribuída pelo Despacho conjunto n.º 354/2006, de 27 de Abril, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Economia e da Inovação.

A AMB3E tem também a seu cargo a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (SIGRPA), para o que obteve do Estado Português em 2010 o licenciamento para a gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA), portáteis e industriais incorporáveis em EEE (Equipamentos Eléctricos e Electrónicos) pelo Despacho n.º 1262/2010, do Ministério do Ambiente, publicado em Diário da República do dia 19 de Janeiro de 2010.

Relativamente a este fluxo específico de resíduos foi apresentado em Maio de 2011 (nossa referência 1.0/1219/11) à Agência Portuguesa do Ambiente o memorando de condições complementares referentes, especialmente, ao segmento de RPA industriais, aguardando-se a aprovação do mesmo para tal efeito.

Desde Janeiro de 2012 a AMB3E alterou a sua sede para as novas instalações na Quinta da Fonte, Edifício D. José – Piso 0, Rua Quinta da Quintã n.ºs 1 e 1ª, 2770-071 Paço de Arcos.

A visão da AMB3E é a de assegurar a actividade de gestão de RPA, ganhando o reconhecimento das instituições oficiais com que se relaciona e dos cidadãos em geral, pelo serviço prestado à comunidade. São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) As Assembleias de Fileiras;
- c) O Conselho de Administração;
- d) O Conselho Fiscal;
- e) A Comissão de Arbitragem.

O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de dois anos, sendo permitida a sua recondução ou reeleição por uma ou mais vezes.

2.1. Órgãos sociais

Os órgãos sociais da AMB3E à data de 31 de Dezembro de 2012 eram os seguintes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente MÍELE PORTUGUESA MÁQUINAS INDUSTRIAIS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.
Fileira 1 BSHP - ELECTRODOMÉSTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Fileira 1A DAIKIN AIRCONDITIONING PORTUGAL, S.A.
Fileira 2 GROUPE SEB IBÉRICA, S.A.
Fileira 4 SAMSUNG ELECTRÓNICA PORTUGUESA, S.A.
Fileira 5 OSRAM - EMPRESA DE APARELHAGEM ELÉCTRICA, LDA.
Fileira 6 ROBERT BOSCH, S.A.
Fileira 8 SIEMENS, S.A.
Fileira 9 SIEMENS, S.A.
Fileira 10 WINCOR NIXDORF PORTUGAL, LDA.
Fileira 11 BLACK & DECKER, LIMITED, SARL.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente CANDY HOOVER PORTUGAL, LDA.
Secretário ANTÓNIO MEIRELES, S.A.

CONSELHO FISCAL

Presidente PHILIPS PORTUGUESA, SA.
Vice-Presidente LEGRAND ELÉCTRICA, SA.
HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

3. Aderentes e Quantidades Declaradas

De acordo com o previsto no Decreto-lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro, os produtores de pilhas e acumuladores (PA) são responsáveis pela gestão dos resíduos que têm origem nos produtos, e devem assegurar a sua recolha e valorização, individualmente ou através de um sistema integrado.

Os produtores de PA que transferem a responsabilidade para a AMB3E, decorrente da colocação no mercado dos seus produtos, são considerados produtores aderentes.

3.1. Produtores Aderentes

A AMB3E tem alargado a base de aderentes que lhe transferem a responsabilidade de gestão de RPA. Para tal desenvolveu um conjunto de actividades de divulgação do SIGRPA e dos serviços disponibilizados pela AMB3E na gestão de RPA, através de acções de comunicação e sensibilização realizadas junto de potenciais produtores aderentes. As acções foram desenvolvidas conjuntamente com o fluxo de equipamentos eléctricos e electrónicos, tirando partido das sinergias das diversas áreas de actividade da AMB3E.

Em 2012 o número total de aderentes da AMB3E foi de 227 produtores (ver lista em Anexo). Na figura seguinte pode constatar-se a evolução do número de aderentes da AMB3E, referentes à gestão de RPA.

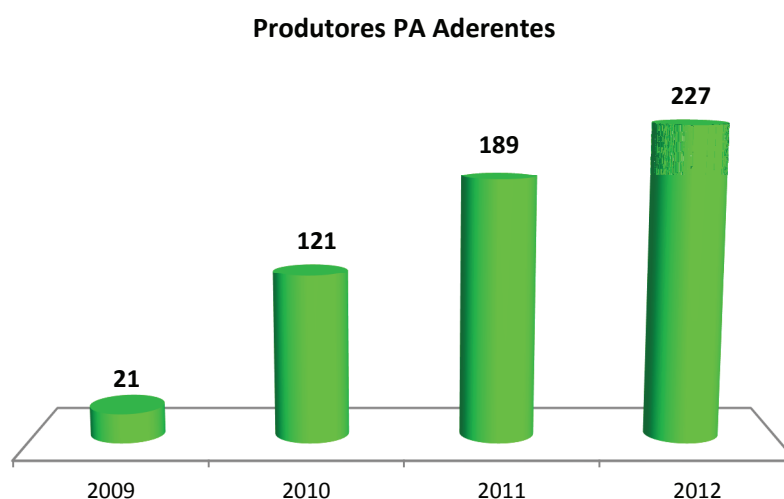


Figura 1 – Evolução do número de produtores de PA aderentes

Refira-se ainda que a AMB3E informou a Agência Portuguesa do Ambiente sobre o contrato com os produtores aderentes, de acordo com o n.º 16.1 do Anexo F da Licença.

3.2. Quantidades Declaradas

Os produtores de PA aderentes da AMB3E colocaram no mercado nacional durante o ano 2012 cerca de 140 toneladas de pilhas e acumuladores, correspondentes a aproximadamente 715 milhares de unidades.

Como se observa nas duas figuras seguintes, as quantidades de PA, em peso e em unidades, declaradas à AMB3E apresentam uma redução em relação a 2011.

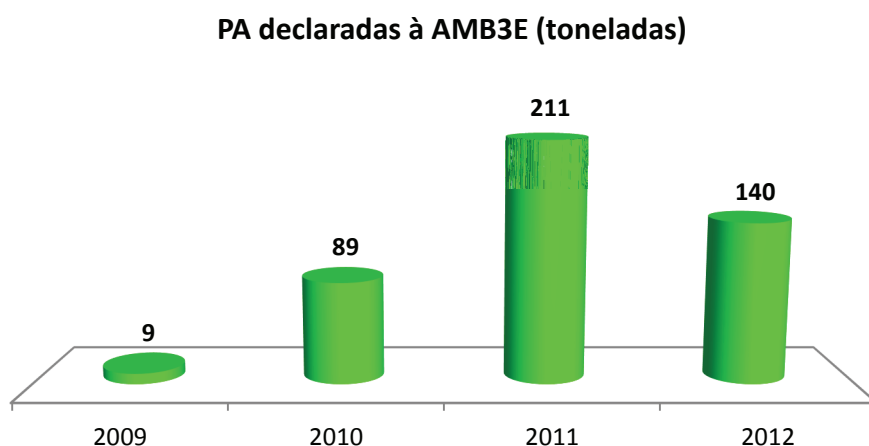


Figura 2 – Evolução da quantidade de PA declaradas, em peso

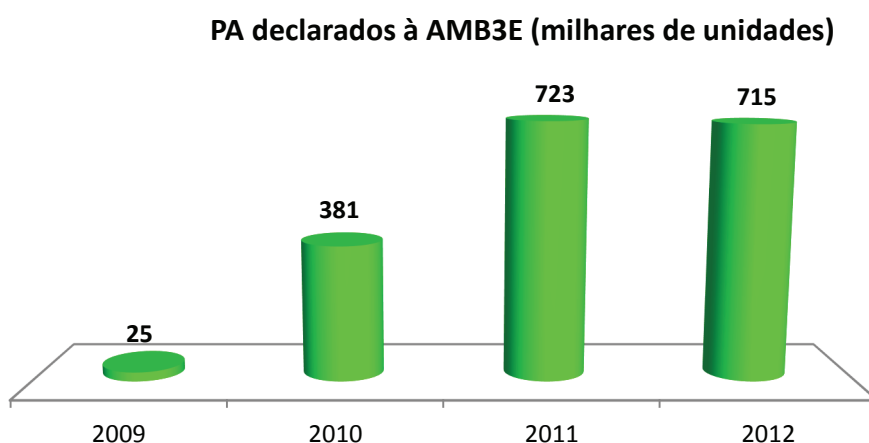


Figura 3 – Evolução da quantidade de PA declaradas, em unidades

4. Parceiros Operacionais

Relativamente aos resíduos de pilhas e acumuladores, a AMB3E procura desenvolver a sua rede de parceiros, para assegurar as condições operacionais de recolha, armazenagem, transporte e valorização. A rede de parceiros operacionais da AMB3E envolve os seguintes tipos de operadores:

Locais de recepção de RPA

- Centros de Recepção

Recolha e transporte de RPA

- Operadores Logísticos

Armazenamento e consolidação de RPA e preparação para valorização

- Plataforma de Consolidação

Transporte consolidado de RPA

- Operadores Logísticos

Tratamento e Valorização de RPA

- Unidades de Tratamento e Valorização

Sempre que possível a AMB3E procurou desenvolver as sinergias entre os operadores das suas redes de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) e de RPA, de modo a optimizar globalmente os resultados, assegurando o cumprimento dos objectivos da gestão de cada um dos fluxos específicos de resíduos.

Em seguida aborda-se as principais atribuições dos diferentes tipos de operadores com indicação dos mesmos que integram a rede operacional da AMB3E.

4.1. Operadores de Recepção

Os operadores de recepção incluem Centros de Recepção e constituem os locais de recepção de RPA. Podem coincidir com locais de recepção de REEE.

Trata-se de locais abertos ao público, com condições físicas de infra-estrutura e recursos humanos para receber e armazenar os resíduos e efectuar a respectiva gestão administrativa.

As obrigações dos Centros de Recepção AMB3E são as seguintes:

- Aceitar gratuitamente os RPA abrangidos pelo âmbito de licenciamento da AMB3E;
- Preparar o fluxo de RPA de forma a efectuar um encaminhamento mais eficiente para armazenagem e posterior valorização;

- Garantir a conformidade legal, cumprindo as exigências aplicáveis à actividade a prestar no SIGRPA;
- Assumir a existência e manutenção dos seguros necessários e exigíveis à actividade, nomeada e não exclusivamente, no que concerne a seguros de trabalho;
- Cuidar pelo adequado desempenho das operações para que estão licenciados/autorizados;
- Fornecer informação relativa aos serviços prestados em sede do SIGRPA, comprometendo-se com a veracidade e rigorosidade da mesma;
- Actuar como agentes de disseminação de informação e sensibilização, beneficiando do contacto directo que estabelecem com os utilizadores, para que estes adoptem um comportamento correcto e assim contribuam para o bom funcionamento do SIGRPA;
- Permitir a realização de auditorias e acções de verificação por parte da AMB3E ou entidades subcontratadas para o efeito, disponibilizando a informação requerida;
- Armazenar temporariamente os RPA respeitando os requisitos legais na matéria, com atenção à especificidades para a armazenagem de RPA industriais incorporáveis em EEE decorrentes do disposto no art. 10.º, n.º 5.º do Decreto-lei n.º 6/2009;
- Aceitar parâmetros de avaliação de nível de desempenho, definidos e/ou transmitidos pela AMB3E, sujeitando-se a avaliações periódicas com base nos mesmos.

Tabela 1 – Centros de Recepção da AMB3E

#	Centros de Recepção	Concelho
1	Renascimento - Algoz	Silves
2	Renascimento - Loures	Loures
3	Renascimento - Sta. Maria da Feira	Santa Maria da Feira

4.2. Plataforma de Consolidação

A plataforma de consolidação é constituída por um operador de armazenagem intermédia e tem como objectivo proceder à consolidação das quantidades de RPA portáteis recolhidas no âmbito do SIGRPA gerido pela AMB3E. O armazenamento é realizado até que estejam reunidas as condições para o devido encaminhamento para tratamento e valorização..

As obrigações da Plataforma de Consolidação da AMB3E são as seguintes:

- Garantir a conformidade legal, cumprindo as exigências aplicáveis à actividade que se disponibilizam a prestar no SIGRPA;
- Assumir a existência e manutenção dos seguros necessários e exigíveis à actividade, nomeada e não exclusivamente, no que concerne a seguros de trabalho;

- Cuidar pelo adequado desempenho das operações para que estão licenciados/autorizados;
- Fornecer informação relativa aos serviços prestados em sede de SIGRPA, comprometendo-se com a veracidade e rigorosidade da mesma;
- Permitir a realização de auditorias e acções de verificação por parte da AMB3E ou outra entidade subcontratada para o efeito, disponibilizando a informação requerida;
- Armazenar temporariamente os RPA portáteis respeitando os requisitos legais na matéria. Sujeitar-se às exigências legais e processuais de Movimentos Transfronteiriços de RPA nos moldes a definir pela AMB3E e com o acompanhamento desta;
- Aceitar parâmetros de avaliação de nível de desempenho, definidos e/ou transmitidos pela AMB3E, sujeitando-se a avaliações periódicas com base nos mesmos.

Na tabela seguinte apresenta-se a plataforma de consolidação da AMB3E, que neste caso se encontra adstrita a um centro de recepção.

Tabela 2 – Plataforma de Consolidação da AMB3E

Plataforma de Consolidação	Concelho
Renascimento - Loures	Loures

4.3. Operadores Logísticos

Com o objectivo de assegurar o tratamento e valorização, os RPA recolhidos têm de ser transportados para uma unidade de armazenagem intermédia, em operações realizadas por Operadores Logísticos contratados pela AMB3E. Estes operadores têm como atribuição efectuar o transporte de RPA entre os locais de recepção e o local de armazenamento temporário, até estarem reunidas as quantidades que viabilizem o encaminhamento para valorização. As suas obrigações no âmbito do SIGRPA gerido pela AMB3E são as seguintes:

- Garantir a conformidade legal, cumprindo as exigências aplicáveis à actividade que se disponibilizam a prestar no SIGRPA;
- Assumir a existência e manutenção dos seguros necessários e exigíveis à actividade, nomeada e não exclusivamente, no que concerne a seguros de trabalho;
- Cuidar pelo adequado desempenho das operações para que estão licenciados/autorizados;
- Fornecer informação relativa aos serviços prestados em sede de SIGRPA, comprometendo-se com a veracidade e rigorosidade da mesma;
- Permitir a realização de auditorias e acções de verificação por parte da AMB3E ou outra entidade subcontratada para o efeito, disponibilizando a informação requerida, que

apenas incidirá sobre a actividade realizada no âmbito do sistema integrado gerido pela AMB3E.

Com base no modelo operacional previsto pela AMB3E, assente num operador de armazenagem intermédia, será necessário recorrer a operadores logísticos para proceder ao encaminhamento de RPA da plataforma de consolidação para a unidade de tratamento e valorização.

Tabela 3 – Operador Logístico da AMB3E

Operador Logístico
Renascimento

4.4. Unidades de Tratamento e Valorização

As unidades de tratamento e valorização procedem à recepção de RPA recolhidos pela AMB3E e à sua posterior triagem, tratamento e valorização.

A triagem permite a separação de RPA de acordo com critérios que permitem otimizar a etapa posterior de tratamento. As unidades de tratamento e valorização de RPA da AMB3E devem assegurar taxas de reciclagem e de valorização tais que permitam à AMB3E dar cumprimento aos objectivos definidos em sede da sua Licença RPA. As obrigações de uma Unidade de Tratamento e Valorização da AMB3E são as seguintes:

- Garantir a conformidade legal, cumprindo as exigências aplicáveis à actividade que se disponibilizam a prestar no SIGRPA;
- Assumir a existência e manutenção dos seguros necessários e exigíveis à actividade, nomeada e não exclusivamente, no que concerne a seguros de trabalho;
- Cuidar pelo adequado desempenho das operações para que estão licenciados/autorizados;
- Fornecer informação relativa aos serviços prestados em sede de SIGRPA, comprometendo-se com a veracidade e rigorosidade da mesma;
- Permitir a realização de testes, auditorias e acções de verificação por parte da AMB3E ou outra entidade subcontratada para o efeito, disponibilizando a informação requerida;
- Aceitar parâmetros de avaliação de nível de desempenho, definidos e/ou transmitidos pela AMB3E, sujeitando-se a avaliações periódicas com base nos mesmos.

Em 2012 a AMB3E ultimou a preparação do necessário Processo de Notificação de Movimentos Transfronteiriços de acordo com a regulamentação europeia aplicável, devido aos constrangimentos técnicos existentes em território nacional.

Tomando-se como base as condições complementares explanadas no memorando referente ao modelo de gestão de RPA industriais, e anteriormente mencionado, a Amb3E pretende, no caso do segmento industrial incorporável em EEE, que a gestão seja efectuada pelos operadores sem que a AMB3E intervenha directamente na mesma, encarregando-se enquanto entidade gestora do SIGRPA de monitorizar e financiar a informação,

Página em branco.

5. Recolha e Valorização

Em 2012, a AMB3E assegurou a recolha de **21.771 kg** de RPA, na sua totalidade resíduos de pilhas portáteis (RPAP).

Refira-se que em relação aos resíduos de pilhas industriais incorporáveis em equipamentos eléctricos e electrónicos (RPAI), a AMB3E encontra-se em condições para assegurar a recolha de RPAI com base nas condições das modalidades complementares a implementar explanadas no memorando anteriormente mencionado.

De acordo com o modelo operacional da AMB3E, a totalidade de RPA recolhidos em 2012 foi armazenada de forma consolidada, estando previsto o devido encaminhamento para tratamento no ano de 2013.



Página em branco.

6. Comunicação e Sensibilização

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro e na licença estabelecida pelo Despacho n.º 1262/2010, do Ministério do Ambiente, de 19 de Janeiro de 2010, compete à entidade gestora promover a informação e sensibilização dos utilizadores de pilhas e acumuladores. No Anexo D da Licença RPA da AMB3E encontram-se referidos quais os objectivos fundamentais que a entidade gestora deve perseguir. A titular deve realizar campanhas de sensibilização e informação orientadas e direccionadas tendo em conta a especificidade e público-alvo diferenciado de cada um dos segmentos de pilhas e acumuladores abrangidos no âmbito da Licença, podendo, quando adequado, ser promovidas campanhas conjuntas orientadas para o fluxo de pilhas e acumuladores e o fluxo de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos. Neste sentido, as campanhas devem:

- Desenvolver uma comunicação sistemática e concreta orientada para as realizações, dirigida aos vários segmentos.
- Informar e sensibilizar os diferentes públicos-alvo, de forma a promover a sua adesão aos programas delineados.
- Reforçar a difusão de informação junto de agentes do sistema, em particular daqueles mais próximos do utilizador final, como os centros de recepção e os distribuidores.

Em 2012 a AMB3E promoveu a realização de actividades de comunicação e sensibilização, que englobaram os fluxos de RPA e de REEE conjuntamente. Neste contexto, destacam-se as principais actividades realizadas com referência ao público-alvo:

- Assinatura de protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (Público-alvo: corporações de bombeiros e população em geral) Página Electr@o do Facebook (Público-alvo: utilizadores da rede social).

The image shows a screenshot of the Facebook profile page for 'Electrão'. At the top, there is a navigation bar with the Facebook logo on the left and login fields for 'Email or Phone' and 'Password' on the right, along with a 'Log in' button and a 'Keep me logged in' checkbox. Below the navigation bar is a large cover photo featuring a wooden wall background. On the wall, there is a framed sign that reads 'Não deixe os seus Monos pendurados!' (Don't leave your monkeys hanging!). To the left of the sign is a vintage camera, and to the right is a white hairdryer. In the bottom right corner of the cover photo, there is a red box with the text 'ponto electrão' and an image of a television set. Below the cover photo is the profile picture, which is a green and red logo with the word 'electrão' and a plug icon. To the right of the profile picture is the name 'Electrão' and the text '6,483 likes · 9 talking about this'. Below the profile information is a 'Like' button and a dropdown menu. At the bottom of the page, there is a row of links: 'About', 'Photos', 'Likes' (with a thumbs-up icon and the number '6,483'), 'Documentos do Elec...', and 'Vídeos'. On the left side of this row, there is a small text box that reads: 'Non-Profit Organisation. Não sabes onde colocar os teus equipamentos eléctricos e electrónicos usados? Encontra o Ponto Electrão mais perto de ti! www.amb3e.pt'.

- Acção de sensibilização e informação dirigida aos colaboradores da Tratolixo (Público-alvo: colaboradores da Tratolixo)
- Participação com anúncio alusivo ao Ponto Electrão e com conteúdos sobre acções de sensibilização desenvolvidas pela AMB3E, no portal da Voltimum, na revista “O electricista”, na revista “ElectroImagem” e na newsletter “Ambinews” (Público-alvo: profissionais e técnicos ligados ao sector dos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos e da iluminação).
- Produção e distribuição das edições número 20, 21 22 e 23 da newsletter da AMB3E (Público-alvo: aderentes e parceiros da AMB3E e entidades oficiais ligadas ao Ambiente).
- Desenvolvimento do “Projeto 80”, organizado pelo Governo de Portugal, Instituto Português do Desporto e Juventude e pelo Green Project Awards Portugal. Trata-se de uma acção dirigida às Associações de Estudantes, que visa premiar os melhores projectos nas áreas da sustentabilidade, empreendedorismo e cidadania. O lançamento oficial decorreu no dia 11 de Dezembro na Escola Secundária de Chelas (Público-alvo: Associações de Estudantes de todo o país).
- Switch-Off, sessão de encerramento da 4ª edição da Escola Electrão, com entrega dos prémios às escolas vencedoras (Público-alvo: comunidade escolar).



- Presença com stand, apoio e participação do Director Geral da AMB3E, enquanto orador, no 6º Fórum Nacional dos Resíduos que decorreu nos dias 27, 28 e 29 de Fevereiro, na Universidade Católica de Lisboa (Público-alvo: profissionais e técnicos presentes no Fórum).
- Participação na organização de um jogo de basquetebol na Feira do Ambiente organizada pela Câmara Municipal de Oeiras, em Miraflores (Público-alvo: crianças e professores participantes no evento).
- Presença durante 12 meses no portal AmbienteOnline (Público-alvo: pessoas interessadas na temática do ambiente que visitam o website).
- Cerimónia de entrega de prémios do projecto Quartel Electrão, 26 de Janeiro, no Centro de Congressos do Estoril (Público-alvo: Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários).
- Evento de entrega da ambulância aos bombeiros de Mangualde, vencedores da campanha Quartel Electrão, em 24 de Fevereiro (Público-alvo: Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários).
- Divulgação junto de órgãos de comunicação da assinatura de protocolo com a Câmara Municipal de Oeiras relativamente à inauguração do primeiro Ponto Electrão Outdoor (subterrâneo) junto ao Centro Comercial Palmeiras (Público-alvo: comunidade local).
- Divulgação junto de órgãos de comunicação da assinatura de protocolos com as Câmaras Municipais de Coruche, Albufeira e Vilamoura para a instalação de Pontos Electrão Outdoor (Público-alvo: utilizadores do Ponto Electrão).
- Divulgação dos vencedores do Green Project Awards, tendo a AMB3E sido distinguida com uma Menção Honrosa (Público-alvo: agentes diversos do sector do Ambiente).
- Participação, com texto alusivo ao Quartel Electrão e foto, na newsletter electrónica da Lisboa E-Nova (Público-alvo: leitores de newsletter).
- Participação no livro “O ambiente nas nossas mãos: 20 ideias” da Câmara Municipal de Lisboa e da Lisboa E-Nova (Público-alvo: entidades parceiras da Lisboa E-Nova a quem foi distribuído o livro).
- Parceria com a Samsung para divulgação da AMB3E na rede de Assistência Técnica (Público-alvo: todas as pessoas que visualizem as carrinhas e que se desloquem aos centros de assistência técnica, incluindo clientes particulares e institucionais).

- Participação com anúncio alusivo ao Ponto Electrão na revista “House Trends” (Público-alvo: assinantes da revista).
- Acompanhamento de recolha de resíduos na Escola de Miraflores com cobertura por parte de meios de comunicação social (Público-alvo: público em geral).
- Realização de 134 palestras em Escolas do 2º e 3º Ciclo e Secundário, no âmbito do projecto Escola Electrão (Público-alvo: comunidade escolar).
- Encontro com jornalistas no Hotel Altis, em Belém, para balanço da actividade da AMB3E relativamente a 2011 (Público-alvo: jornalistas e público em geral dos órgãos de comunicação social).
- Participação do Director Geral na qualidade de orador, no seminário “Gestão de Resíduos – Fluxos Específicos” da APEMETA, na APA (Público-alvo: profissionais e técnicos presentes).
- Londres, 4ª conferência do WEEE-Forum, que contou com a AMB3E enquanto única entidade gestora de EEE portuguesa representada (Público-alvo: técnicos das diversas entidades gestoras de REEE Europeias que fazem parte do WEEE-Forum).



7. Investigação e Desenvolvimento

A AMB3E tem obrigações, decorrentes da sua Licença RPA, de promoção da investigação e do desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de tratamento, de separação dos materiais resultantes e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais constituintes das pilhas e acumuladores.

Enquadra-se neste âmbito a prestação de apoio técnico e ou financeiro a projectos de I&D destinados à melhoria de processos relevantes para o funcionamento do circuito de gestão de resíduos de pilhas e acumuladores. Em particular, deve:

- Patrocinar actividades no âmbito da avaliação técnico – económica de novas formas de prevenção e valorização, tais como reutilização e reciclagem, que visem melhorar a eficiência dos processos e atingir melhores resultados de gestão;
- Desenvolver estudos para definição de regras e procedimentos de gestão dos resíduos de pilhas e acumuladores de forma a aumentar os níveis de eficiência ambiental e económica do sistema integrado;
- Promover estudos de avaliação do ciclo de vida que permitam comparar as opções de gestão, privilegiando a hierarquia de resíduos.

A AMB3E deve promover a participação de todos os intervenientes nos circuitos de gestão de resíduos de pilhas e acumuladores.



A AMB3E desenvolveu também actividades de pesquisa e caracterização da gestão de RPA a nível internacional, assim como a identificação dos principais temas alvo de investigação científica sobre gestão de RPA, ou ainda o comportamento do mercado internacional no que diz respeito ao tratamento e valorização de fracções obtidas de RPA.

Refira-se que a AMB3E tem procurado desenvolver as actividades de investigação e desenvolvimento para promover

sinergias ao nível da gestão conjunta de RPA e de REEE.

Página em branco.

8. Avaliação de Actividades e Objectivos

8.1. Avaliação de Actividades 2012

A AMB3E desenvolveu em 2012 actividades em diversas áreas, em Portugal e no estrangeiro, na prossecução de objectivos definidos que globalmente visam a melhoria do sistema integrado de gestão de RPA.

Neste âmbito destacam-se as principais actividades desenvolvidas pela AMB3E referentes à gestão de RPA:

- Aumento do número de produtores de PA aderentes e alargamento da base de representatividade da Associação.
- Consolidação da rede de parceiros com a garantia de adequação da capacidade de recolha, transporte e tratamento adequada ao cumprimento dos objectivos de gestão.
- Distribuição de equipamentos de recepção e contentorização de RPA aos locais da rede de recepção.
- Desenvolvimento de iniciativas de comunicação e sensibilização, articulando as vertentes de gestão de RPA e de gestão de REEE destacando-se os projectos Escola Electrão e Quartel Electrão.
- Desenvolvimento do projecto de um equipamento de recepção de REEE e RPA “Ponto Electrão Outdoor” e realização de actividades de pesquisa para caracterização da gestão de RPA em outros países e monitorização dos mercados internacionais de materiais reciclados.

A tabela seguinte sintetiza os objectivos e as actividades desenvolvidas pela AMB3E nas diversas áreas para a implementação do SIGRPA.

Tabela 4 – Avaliação de actividades realizadas em 2012

Áreas	Objectivos	Principais actividades realizadas
Associação AMB3E	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação do SIGRPA e do serviço de gestão de RPA, de forma sustentada • Optimização das sinergias de gestão de RPA e de gestão de REEE 	<ul style="list-style-type: none"> • Interacção permanente com a Agência Portuguesa do Ambiente e restantes autoridades públicas afectas à actividade • Aumento da base de produtores de PA aderentes • Desenvolvimento e implementação do modelo de gestão operacional • Realização de actividades de divulgação da AMB3E e de sensibilização para a gestão de

Áreas	Objectivos	Principais actividades realizadas
		<p>RPA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e monitorização contínuas do SIGRPA gerido pela AMB3E
Produtores aderentes	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão de produtores de PA não registados no SIGRPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Fecho de contratos de adesão com novos produtores em 2012: +38 (total 227)
Rede de recepção	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da rede de recepção de RPA em todo o território nacional, promovendo sinergias com a infra-estrutura já existente para a recepção de REEE • Melhoria contínua das práticas desenvolvidas pelos operadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratualização com operadores para a integração na rede de recepção de RPA da AMB3E: • Realização de visitas de avaliação das condições dos operadores da rede de recepção de RPA da AMB3E • Adequação das condições de financiamento dos operadores de recepção assegurando a eficiência ambiental e económica do SIGRPA gerido pela AMB3E
Rede logística	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da rede de transporte de RPA em todo o território nacional, promovendo sinergias com a rede de transporte de REEE 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratualização com operadores para a integração na rede logística de RPA da AMB3E: • Realização de visitas de avaliação das condições dos operadores da rede logística de RPA da AMB3E
Armazenamento intermédio	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da infra-estrutura de armazenamento intermédio 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratualização com operadores de armazenamento intermédio e consolidação de RPA:
Rede de tratamento e valorização	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da rede de tratamento e valorização de RPA • Adequação contínua das condições de financiamento aos objectivos de valorização da AMB3E 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do processo para contratualização com operador e sua integração na rede de tratamento e valorização de RPA da AMB3E • Preparação do Processo de Notificação de MTR • Adequação das condições de financiamento assegurando a eficiência ambiental e económica do SIGRPA gerido pela AMB3E
Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização das actividades dos operadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do sistema de informações da AMB3E para as RPA

Áreas	Objectivos	Principais actividades realizadas
	<p>da rede AMB3E e aferição do cumprimento das condições contratuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realização de visitas de verificação técnica e avaliação das condições operacionais nos locais de recepção e da plataforma de consolidação
<p>Comunicação e sensibilização</p>	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e realizar as iniciativas de comunicação e sensibilização dos diversos intervenientes no ciclo de vida das PA, em coordenação estratégica com as iniciativas desenvolvidas no quadro da gestão de REEE Assegurar o cumprimento da meta de investimento prevista na Licença RPA 	<ul style="list-style-type: none"> Realização e apoio a actividades de sensibilização e informação junto do público, abordando simultaneamente as temáticas da gestão de RPA e de gestão de REEE (p.e. Escola Electrão, Quartel Electrão) Cumprimento da meta de investimento em comunicação e sensibilização prevista na Licença
<p>Investigação e desenvolvimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar e apoiar a investigação e desenvolvimento na gestão de RPA, promovendo sinergias com as iniciativas desenvolvidas no quadro da gestão de REEE Assegurar o cumprimento da meta de investimento prevista na Licença RPA 	<ul style="list-style-type: none"> actividades de pesquisa e caracterização da gestão de RPA em outros países e de monitorização dos mercados de materiais Cumprimento da meta de investimento em investigação e sensibilização prevista na Licença
<p>Responsabilidade social</p>	<ul style="list-style-type: none"> Apoio a iniciativas de carácter social e desenvolvimento de outras com contributo para a eficácia e eficiência do SIGRPA 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio às entidades não governamentais de ambiente e de solidariedade social com protocolos assinados com a AMB3E
<p>Cooperação com entidades inspectivas e licenciadoras</p>	<ul style="list-style-type: none"> Troca de informações contínua com as autoridades para a melhoria das condições de gestão de RPA 	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração com as seguintes entidades: APA; ASAE; IGAMAOT; CCDR-Norte; CCDR-Centro; CCDR-LVT; CCDR-Alentejo; CCDR-Algarve; SEPNA; SRA- Madeira; SRAAM-Açores

8.2. Objectivos e Actividades 2013/2014

A AMB3E definiu as actividades a desenvolver no período 2013/2014 considerando os requisitos do Decreto-lei n.º6/2009, de 6 de Janeiro e a Licença RPA. Na tabela seguinte apresenta-se os objectivos e o conjunto de actividades principais a desenvolver.

Tabela 5 – Objectivos e actividades previstas para 2013/2014

Áreas	Objectivos 2013/2014	Principais actividades previstas
Associação AMB3E	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação do SIGRPA e do serviço de gestão de RPA, de forma sustentada • Optimização das sinergias de gestão de RPA e de gestão de REEE 	<ul style="list-style-type: none"> • Interação permanente com a Agência Portuguesa do Ambiente e restantes autoridades públicas afectas à actividade • Aumento da base de aderentes do SIGRPA • Consolidação da rede de parceiros operacionais • Desenvolvimento da comunicação e intervenção do SIGRPA junto da sociedade • Desenvolvimento e apoio à realização de actividades de I&D visando o aumento da eficiência e da eficácia do SIGRPA • Avaliação e monitorização contínuas do SIGRPA gerido pela AMB3E
Produtores aderentes	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão de produtores de PA não registados no SIGRPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Celebração de contratos de Produtor com produtores de PA
Rede de recepção	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da rede que assegure a recepção de RPA em todo o território nacional (de acordo com o requisito da Licença), promovendo sinergias com a infra-estrutura já existente para a recepção de REEE • Melhoria contínua das práticas desenvolvidas pelos operadores • Adequação contínua das condições de financiamento dos operadores de recepção 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação de operadores com base em avaliação das condições operacionais • Revisão de valores de prestação de serviços dos operadores de recepção para assegurar o cumprimento de objectivos de recolha

Áreas	Objectivos 2013/2014	Principais actividades previstas
	aos objectivos de recolha da AMB3E	
Rede logística	<ul style="list-style-type: none"> Consolidação da rede de transporte de RPA em todo o território nacional, promovendo sinergias com a rede de transporte de REEE 	<ul style="list-style-type: none"> Optimização dos circuitos logísticos Prestação de apoio na definição de determinadas operações logísticas de recolha directa
Armazenamento intermédio	<ul style="list-style-type: none"> Consolidação da infra-estrutura de armazenamento intermédio 	<ul style="list-style-type: none"> Consolidação da rede da AMB3E para proceder ao armazenamento intermédio de RPA
Rede de tratamento e valorização	<ul style="list-style-type: none"> Consolidação da rede de tratamento e valorização de RPA Adequação contínua das condições de financiamento aos objectivos de valorização da AMB3E 	<ul style="list-style-type: none"> Fecho de contrato com operador da rede de tratamento e valorização, assegurando as condições de cumprimento dos objectivos de valorização dos RPA recolhidos pela AMB3E Actualização contínua de valores de tratamento para assegurar o cumprimento de objectivos de valorização
Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das actividades dos operadores da rede AMB3E e aferição do cumprimento das condições contratuais 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do sistema informático, implementação de novas valências de transmissão e controlo de informação Realização de visitas de verificação aos operadores da rede de recepção, transporte e valorização
Comunicação e Sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e realizar as iniciativas de comunicação e sensibilização dos diversos intervenientes no ciclo de vida das PA, em coordenação estratégica com as iniciativas desenvolvidas no quadro da gestão de REEE Assegurar o cumprimento da meta de investimento prevista na Licença RPA 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, promover e realizar campanhas de informação e sensibilização dedicadas aos intervenientes na gestão de RPA, incluindo os produtores e detentores dos resíduos e os operadores da rede AMB3E

Áreas	Objectivos 2013/2014	Principais actividades previstas
Investigação e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e apoiar a realização de actividades para a promoção da investigação e desenvolvimento na gestão de RPA, promovendo sinergias com as iniciativas desenvolvidas no quadro da gestão de REEE • Assegurar o cumprimento da meta de investimento prevista na Licença RPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e apoiar a realização de acções e/ou projectos no quadro dos objectivos de gestão de RPA da AMB3E, optimizando o cumprimento dos objectivos de gestão da AMB3E
Responsabilidade social	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a iniciativas de carácter social e desenvolvimento de outras com contributo para a eficácia e eficiência do SIGRPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de iniciativas de apoio a entidades não-governamentais de ambiente e de solidariedade social com protocolos assinados com a AMB3E • Estabelecimento de novos protocolos com entidades de carácter social que acompanhem a AMB3E na sua missão de gestão do SIGRPA
Cooperação com entidades inspectivas e licenciadoras	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de informações contínua com as autoridades para a melhoria das condições de gestão de RPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração com as seguintes entidades: APA; ASAE; IGAMAOT; CCDR-Norte; CCDR-Centro; CCDR-LVT; CCDR-Alentejo; CCDR-Algarve; SEPNA; SRA- Madeira; SRAAM-Açores; PSP

9. Informação Financeira

Na presente secção apresenta-se a informação financeira da actividade da AMB3E, de acordo com o Anexo F do Despacho n.º 1262/2010, do Ministério do Ambiente, publicado em Diário da República do dia 19 de Janeiro de 2010, nomeadamente:

- Contribuições recebidas dos produtores, com montantes discriminados por segmento de pilhas e acumuladores objecto da presente licença;
- Custos incorridos e sua distribuição pelas principais vertentes (funcionamento interno, comunicação, investigação e desenvolvimento, transporte, outros custos);
- Custos do fluxo de pilhas e acumuladores objecto de gestão partilhada com o fluxo de resíduos de equipamentos, eléctricos e electrónicos, designadamente, custos gerais, custos administrativos, custos operacionais, custos de comunicação, custos de I&D e amortizações.

A informação prestada constitui a melhor disponível à data de elaboração do presente documento.

9.1. Ecovalor

O financiamento do sistema integrado de gestão de RPA é obtido através das contribuições financeiras pagas pelos produtores de PA à AMB3E, mediante a transferência de responsabilidade pela gestão em fim de vida.

A prestação financeira global de cada produtor é calculada com base nos Ecovalores em vigor, por categoria de PA e na quantidade colocada no mercado em cada categoria (ver Capítulo 10.2, Anexos). Em 2012, a AMB3E obteve proveitos no valor de 163.225 euros, resultantes dos Ecovalores pagos pelos seus aderentes em matéria de PA, discriminados da forma que apresenta a tabela seguinte.

Tabela 6 – Ecovalor cobrado

Segmento	2012
Portáteis	60.340 €
Industriais	102.885 €
Total	163.225 €

9.2. Gastos AMB3E

Na tabela seguinte apresentam-se em síntese as despesas incorridas pela AMB3E durante o ano 2012 nas diversas áreas de actividade.

Tabela 7 – Gastos AMB3E com a gestão de RPA

Gastos	2012
Gastos operacionais	4.029 €
Gastos não operacionais	
Comunicação e Sensibilização	8.162 €
Investigação e Desenvolvimento	3.264 €
Outros	5.902 €
Outros gastos (pessoal, provisões, amortizações, juros e impostos)	47.459 €
Total	68.816 €

9.3. Comunicação e Sensibilização

A AMB3E desenvolveu actividades de comunicação e desenvolvimento, na prossecução dos seus objectivos, sendo que uma parte significativa das actividades realizadas neste domínio focou simultaneamente o fluxo específico de RPA e de REEE. Na tabela seguinte apresenta-se o investimento realizado afecto à gestão de RPA. Acresce ao montante apresentado o valor intrínseco não contabilizado das acções desenvolvidas em sinergia com a gestão de REEE.

Tabela 8 – Investimento em comunicação e sensibilização

Item	2012
Comunicação e Sensibilização	8.162 €
Receitas	163.225 €
Taxa	5%
Meta (Despacho n.º 1262/2010, de 19 de Janeiro)	5%

9.4. Investigação e Desenvolvimento

Em 2012 foram realizados investimentos em I&D no montante que a tabela seguinte apresenta, correspondendo à meta definida na licença RPA da AMB3E. Importa referir as sinergias com a gestão de REEE que representa mais valias não contabilizadas.

Tabela 9 – Investimento em investigação e desenvolvimento

Item	2012
Investigação e Desenvolvimento	3.264 €
Receitas	163.225 €
Taxa	2%
Meta (Despacho n.º 1262/2010, de 19 de Janeiro)	2%

Contactos

Quinta da Fonte, Edifício D. José – Piso 0
Rua Quinta da Quintã N.ºs 1 e 1A
2770 - 071 Paço de Arcos

Tel. : (+351) 21 416 90 20
Fax.: (+351) 21 416 90 39

Email: AMB3E@AMB3E.pt
www.amb3e.pt